



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000392

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano 5

Pregão Presencial



## Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO Nº 001/2020

Contratada: AUTOPLAN PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência mecânica, elétrica, injeção eletrônica, lanternagem, com fornecimento, substituição e aplicação de peças originais, serviços de borracharia, fornecimento de pneus para veículos de propriedade da Câmara – Valor total estimado: R\$ 74.400,00 - Amparo Legal: artigo 1º, parágrafo único da Lei Federal nº 10.520/2002 – Data: 29/01/2020 - Processo Administrativo nº 006/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020. João Antônio Oliveira Medina - Pregoeiro Oficial – Alexandre Deolinda Seixas - Presidente.

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA  
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – [www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020

Processo Administrativo 006/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, com sede na Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, Bairro Malvinas, na cidade de Mucuri/BA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.441.603/0001-42, neste ato representada pelo Sr. João Antônio Oliveira Medina, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, publicada no diário oficial de 02 de Janeiro de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020, publicada no <http://www.airdoc.com.br> de 29 de janeiro de 2020, processo administrativo n.º 006/2020, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Legislativo n.º 007/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral em veículos automotores, incluindo serviços de lanternagem, pintura, funilaria, borracharia, alinhamento, balanceamento e cambagem, auto elétrica e eletrônica, refrigeração, arrefecimento, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, com fornecimento e troca de peças, óleo, fluidos, pneus, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros itens necessários para o seu perfeito funcionamento, que compõe a frota da CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA, especificado(s) no(s) item 19 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 001/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que segue:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000392

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano 5

LOTE 1			
Item	Objeto	Unid.	Valor Estimado para consumo com peças
01	Fornecimento de Peças/Material de Consumo	-	R\$ 40.000,00
Item	Objeto	Unid.	Valor Total estimado
02	Fornecimento de Lubrificantes	-	R\$ 10.000,00
Item	Objeto	Unid.	Quantidade de horas de serviço estimada
03	Custo da mão-de-obra	Horas	200

CUSTO DE MÃO-DE-OBRA			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$
3.1	Hora	Manutenção elétrica de veículos	R\$ 110,00

CUSTO DE MÃO-DE-OBRA			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$
3.2	Hora	Manutenção mecânica de veículos	R\$ 110,00

CUSTO DE MÃO-DE-OBRA			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$
3.3	Hora	Serviços de lanternagem de veículos	R\$ 230,00

REPOSIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E MECÂNICAS			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$
18	Unid.	12% sobre o orçamento da concessionária autorizada	12%



### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Mucuri.
- 3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal de Mucuri não fica obrigada a firmar as contratações.

### 4. CLÁUSULA II – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada a Câmara Municipal de Mucuri – Estado da Bahia.
- 4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Câmara Municipal de Mucuri.
- 4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Presidência da Câmara, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

### 5. DO FORNECIMENTO

- 5.1. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Câmara convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
- 5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000392

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano 5

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Mucuri - BA, 29 de janeiro de 2020.

Alexandre Deolinda Seixas  
PRESIDENTE

AUTOPLAN PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA  
ASSINATURA